LEI MUNICIPAL N° 140/2002
Data: 11 de dezembro de 2002

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada a seguinte Via Pública:

RUA SERIEMA, localizada entre as Quadras 15/32 e 22/42, do loteamento Palmeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de dezembro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal